

**REVOGADO**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 52/2024]**

**PORTARIA GP N. 100, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os membros da Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, referenciados no **caput** do art. 2º da [Resolução GP n. 225 de 09 de março de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 225, de 09 de março de 2022](#), que institui a Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte; e

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de uma portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 26 da [Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2023, os membros da Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, referenciados no **caput** do art. 2º da [Resolução GP n. 225, de 09 de março de 2022](#):

I - André Luiz de Andrade Santos, secretário da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

II - José Virgínio Lopes Neto, secretário da 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

III - Leonardo Rezende Durco, secretário da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

IV - Nildes de Oliveira Freitas, secretária da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

V - Raquel Machala Klein, secretária da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e

VI - Tatiana Campolina Ladeira, secretária da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 2º A secretária Tatiana Campolina Ladeira será a coordenadora do colegiado, e a secretária Nildes de Oliveira Freitas, a vice-coordenadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente